



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

C.N.P.J. 51.885.242/0001-40
Av. Anchieta, 200 - Centro - CEP 13015-904
Campinas - Estado São Paulo
PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-CDPC

CERTIFICADO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DERIVADO

Campinas, 15 de agosto de 2025.

Nº:020/2024- D - 0002

A Secretaria Municipal de Gestão e Controle, no uso de suas atribuições definidas pelo Decreto nº 18.588 de 05 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 28 de 03 de setembro de 2009 em atendimento ao requerimento formulado pela de propriedade da Torres Lira Participações Societárias LTDA , CNPJ nº 19.435.160/0001-91, é tombado pelo CONDEPACC, de acordo com a **Resolução nº 146/2016**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de fevereiro de 2016, página 9 nº 2020/10/13251 **EMITE** o presente

DERIVADO **para Utilização do Certificado de Potencial Construtivo decorrente de Tombamento**

para uma área de 417 m² (quatrocentos e dezessete metros quadrados), a favor **AFG PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** , Inscrita no CNPJ sob nº 09.066.103/0001-29, com sede na Cidade de Campinas , SP a Rua Adelaide Daniel de Almeida nº 170, Condomínio Praça Capital- Bloco I- Edifício São Paulo.

O presente **DERIVADO** é fruto da transferência de parcela do potencial construtivo expresso no Certificado de Potencial Construtivo decorrente de Tombamento - decorrente de Tombamento – protocolado administrativo nº PMC.2024.00095496-95 CPC-T nº 020/2024, outorgado à Torres Lira Participações Societárias LTDA..

O presente documento é pessoal e intransferível e somente poderá ser utilizado em projetos de propriedade de seu beneficiário, **AFG PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** , devendo ser apresentado no original quando da protocolização do projeto a ser analisado.

Este **DERIVADO** não possui prazo de validade, podendo ser utilizado a qualquer tempo pelo beneficiário.



Documento assinado eletronicamente por **LEA DOS SANTOS ALMEIDA**, Assessor(a) Superior I, em 15/08/2025, às 14:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ALVES DA FONSECA**, Secretario(a) Municipal, em 15/08/2025, às 15:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15827175** e o código CRC **FD62A19E**.